Gmail

Câmara Municipal SJBV <protocolo.cmsjbv@gmail.com>

Comissão de Estudos sobre a Instalação de Comércio Ambulante

Secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br> 28 de setembro de 2021 13:24
Para: Financas Fiscalização Mariana Chefe Setor <fisc-mariana@saojoao.sp.gov.br>, ENGENHARIA RUBERVAL FRACARI DIRETOR <ruberval.fracari@saojoao.sp.gov.br>, engenharia <engenharia@saojoao.sp.gov.br>, Danielle Rose de Andrade Modena Sabino <danielle.sabino@saojoao.sp.gov.br>, Obras Charles Attias Junior Diretor <charles.attias@saojoao.sp.gov.br>, obraseservicos <obraseservicos@saojoao.sp.gov.br>, saude_visa <saude_visa@saojoao.sp.gov.br>, Saude Douglas Moretti - Diretor <douglas.moretti@saojoao.sp.gov.br>, contato@acesaojoao.com.br, protocolo.cmsjbv@gmail.com

Prezados, boa tarde!

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº: 220/2021

Tendo em vista a Lei nº 918, de 24 de setembro de 2.002, que "Dispõe sobre o Comércio Ambulante no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências", solicito que seja indicado um representante titular e um suplente de cada local especificado no Artigo 23, para comporem a Comissão de Estudos sobre a Instalação do Comércio Ambulante:

- Setor de Fiscalização;
- Departamento de Engenharia;
- Gabinete do Prefeito;
- Serviços Municipais;
- Associação Comercial;
- Câmara Municipal;
- Vigilância Sanitária;
- Ambulante (Indicado pelo Setor de Fiscalização).

Prazo para envio dos nomes dos representantes: 01/10/2021

Att.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
29/09/2021
Jane Carvalho
funcionário

--

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ADM 2021 / 2024
SECRETARIA GERAL

Secretaria Geral

19 3634-1039 | 3634-1040
secretaria@saojoao.sp.gov.br
www.saojoao.sp.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
São João da Boa Vista-SP